

Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Cametá/ PA
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
LORENA DE PAULA REGO SALMAN
 Procuradora-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 986948

Portaria nº 428/2016 - PGE.G., de 18 de julho de 2016.

A Procuradora-Geral do Estado em Exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o art.145 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 ½ diária ao servidor, **Israel da Silva Paixão**, Assessor, id. Funcional 5905704/ 1, para realização de cargas processuais e protocolo de petição urgente no processo nº 0000146-54.2016.508.0124, nos dias 18 e 19.07.2016.

Local de origem: Marabá/PA

Local de destino: Xinguara/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procuradora-Geral do Estado em Exercício

Protocolo 986951



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 311 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.nº 2016/272882.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, **LEIKA CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA**, Mat. 57188428/1, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/06/2016, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 986656

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 273 /2016 - DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0266-GS/SEAD de 16.06.2016 publicada no DOE nº. 33.153 de 22.06.2016, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/288666 ;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JOSE GORAYEB SANTOS**, Id. Funcional nº 868 / 1 ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotado no NÚCLEO JURIDICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período

de 13 de julho de 2016 a 11 de agosto de 2016, referente ao triênio 02 de Julho de 2006 a 01 de Julho de 2009.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 13.07.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELÉM 15 DE JULHO DE 2016.

Bruno Rodrigues da Cunha

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo 986843

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274 /2016 - DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0266-GS/SEAD de 16.06.2016 publicada no DOE nº. 33.153 de 22.06.2016, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ainda o Laudo Médico nº: 26913 e CID: J01.9 / J02.9 de 14 de Julho de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA**, Id. Funcional nº 57202728 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada no NÚCLEO DE AUDITAGEM DA FOLHA DE PAGAMENTO - SEAD, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 02 de Junho de 2016 a 08 de Junho de 2016.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 02.06.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE JULHO DE 2016.

Bruno Rodrigues da Cunha

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo 986839

PORTARIA Nº 275 /2016 - DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0266-GS/SEAD de 16.06.2016 publicada no DOE nº. 33.153 de 22.06.2016, e ainda;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ainda o Laudo Médico nº: 28285 e CID: Z54.0 de 06 de Julho de 2016;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **HELENA MARIA PINA MACHADO**, Id. Funcional nº 55589834 / 1 ocupante do cargo de, TECNICO EM GESTAO PUBLICA, lotada na OUVIDORIA DE GESTAO SISTEMICA - SEAD, 40 (quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 de Junho de 2016 a 02 de Agosto de 2016.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 24.06.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 18 DE JULHO DE 2016.

Bruno Rodrigues da Cunha

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo 986840

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 280/2016-GS/SEAD DE 24 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/205702 de 20/05/2016;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativo e do Decreto Estadual nº 870/13

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ZENON BAJLUK**, Id. Funcional nº 57234699/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº. **003/2013** firmado com a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, com fornecimento de material, a fim de fiscalizar a execução dos serviços na "Estação Cidadania - Guamá";

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO JUNIOR**, Id. Funcional nº 2224/1, ocupante do cargo de Assistente de Infra-Estrutura , para a Função de Segundo Fiscal do Contrato nº. **003/2013** firmado com a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, com fornecimento de material, a fim de fiscalizar a execução dos serviços na "Estação Cidadania - Guamá";

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relaciona das com a execução do contrato;
- IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º- Revogar a Portaria nº 416/2013-GS/SEAD, de 10 de junho de 2013, que designou o Servidor **ZENON BAJLUK**, Id, Funcional nº 57234699/1. Ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2016.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 986543

PORTARIA Nº 281/2016-GS/SEAD DE 24 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2016/205702 de 20/05/2016; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativo e do Decreto Estadual nº 870/13

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
 RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KATIANE COSTA SÁ**. Id. Funcional nº 5901149/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a Função de Fiscal do Contrato nº. **008/2015** firmado